



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 051/2020 DE 04 DE FEVEREIRO 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á a mediante pedido, em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa;

Considerando que o servidor **Júlio Emílio Soares**, formulou pedido de exoneração do cargo efetivo de Fiscal Tributário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Sr. **JÚLIO EMÍLIO SOARES**, inscrito no CPF sob o nº. 458.489.206-72, do cargo efetivo de **Fiscal Tributário**, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 04 de fevereiro 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.02.04 18:46:57 -02'00'